

## Edital nº 038/2013

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado acadêmico).

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - [http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004\\_25.pdf](http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf)) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

1.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

1.3 As inscrições serão recebidas no período de **19/03/2013 a 12/04/2013**, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h, 19h às 22h, no setor de protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail [ppgas.uniplac@gmail.com](mailto:ppgas.uniplac@gmail.com). As inscrições feitas online deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4. Para as inscrições realizadas online os documentos deverão ser encaminhados via sedex para o endereço Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário - Cep 88.509-900 com data de postagem até o último dia de inscrição impreterivelmente.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em cursos reconhecidos pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.

- Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo 12 meses em Instituições de Ensino Superior (IES);
- Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- Curriculum Vitae atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos 3 anos.
- Memorial Profissional
- Carta de intenções informando a possível linha de pesquisa que poderá atuar e projetos caso aprovado.

### **3. NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma).

### **4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 4.1. Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Possuir título de Doutor em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior; nas áreas de Ciências Biológicas e afins (Veterinária, Agrárias, Bioquímicas...).
- 4.3 Possuir produção acadêmica e/ou experiência em pelo menos um dos seguintes temas:
  - contaminantes ambientais;
  - sistemas de produção sustentável;
  - modelos sustentáveis de ocupação territorial para a preservação da biodiversidade;
  - perpetuidade dos serviços dos ecossistemas;
  - inter-relação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana;
  - sustentabilidade da vida associada à forma de ocupação do espaço;
  - manejo ambiental;
  - impactos nos ecossistemas.
- 4.4 Possuir no mínimo três produções entre os anos de 2010-2011-2012, com pontuação qualis;
- 4.5. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
- 4.6 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.7. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.8 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

### **5. REMUNERAÇÃO**

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 6.850,80\* (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

\* Esse valor poderá sofrer reajuste a partir de 1º de março, conforme CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1.A Comissão Julgadora será constituída por Portaria de 06 membros titulares docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC.

6.2.À Comissão Julgadora caberá examinar os currículos apresentados realizar as entrevistas e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

## **7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

7.1. Currículo *Lattes* - A Comissão Julgadora realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.2. Entrevista - Na entrevista, o candidato apresentará em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde da UNIPLAC e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções de participar da linha de pesquisa escolhida e possível projeto a desenvolver.

## **8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS**

8.1. Ao final da análise e julgamento da produção acadêmica, a Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

8.4. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

8.5. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.

8.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete).

8.7. Serão indicados para contratação os candidatos que obtiverem as cinco primeiras colocações.

## **9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

São partes do processo de classificação:

9.1. Análise da nota final obtida após completada as etapas de avaliação.

9.2. Sindicância. A sindicância consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.

### 9.3. Divulgação dos classificados.

Obs: Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

- 1) Não atender a convocação no prazo estipulado.
- 2) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- 3) O candidato que não for aprovado na sindicância.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos.
- 10.2. Maior titulação.
- 10.3. Tempo de titulação.
- 10.4. Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.
- 10.5. Maior idade.

## 11. CRONOGRAMA

19 de março de 2013	Lançamento do Edital
12 de abril de 2013	Término das inscrições
13 a 16 de abril de 2013	Análise dos currículos
17 de abril de 2013	Homologação das Inscrições e Divulgação dos Horários das Entrevistas
19 e 20 de abril de 2013	Entrevistas
26 de abril de 2013	Resultado Final

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição, neste processo seletivo em qualquer época.

12.2. Caberá à Comissão Julgadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

12.4. O presente concurso terá validade por 6 meses após seu encerramento, período no qual, na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

**Lages, 18 de março de 2013**

**Juliano Augusto Nascimento Leite**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração de Estudo: interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 038/2013, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura